



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 65/2008**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 401/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.116,46 (um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-12-2014, conforme Contrato n. 65/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 168ª ZE - São Valentim-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLOS AGNOLETTO** e a Sra. **IVANDRA BOGO AGNOLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2015.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,  
Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.